

Ata n.º 12/2012
do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 12 de dezembro de 2012, pelas 15h25, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a ordem de trabalhos que se anexa (Doc.1).

Estiveram presentes os Professores Doutores: Marcelo Rebelo de Sousa, Fausto de Quadros, Miguel Teixeira de Sousa, Paulo Otero, Eduardo Paz Ferreira, Pedro Romano Martinez, que presidiu, Luís de Lima Pinheiro, Eduardo Vera-Cruz Pinto, Dário Moura Vicente, Vasco Pereira da Silva, Jorge Duarte Pinheiro, Jorge Reis Novais, Isabel Banond, David Duarte, Paula Vaz Freire, Miguel Moura e Silva, Sílvia Alves, que secretariou, e Rute Saraiva.

Justificaram a sua ausência os Professores Doutores Maria Fernanda Palma, Maria do Rosário Palma Ramalho, Maria Luísa Duarte e Luís Moraes.

Antes da ordem do dia

O Conselho aprovou por unanimidade o voto de pesar pelo falecimento da Mãe da Professora Maria Fernanda Palma.

O Conselho felicitou o Doutor José Alexandre de Sousa Pinheiro pela realização das suas provas de doutoramento.

Considerando que, quanto aos concursos para Professor Catedrático e para Professor Associado, a Reitoria solicitou que fossem determinadas as exatas percentagens correspondentes aos vários critérios de avaliação e seleção dos candidatos, o Conselho delegou os poderes para proceder a tal determinação no seu Presidente e no Professor Miguel Teixeira de Sousa.

O Diretor da Faculdade, Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto, informou brevemente o Conselho sobre a sessão inaugural das comemorações do Centenário e o respetivo programa de atividades; o livro “Memória, Espaço e Arte”, da autoria do Professor Pedro Barbas Homem; a gala de Natal; e as obras que decorrerão no Anfiteatro 8. Agradeceu finalmente a colaboração dos Professores no processo de autoavaliação, lamentando que o pedido de preenchimento das fichas tenha sido formulado tão tardivamente.

1. Aprovação da ata da reunião anterior

A Ata nº 11/2012, relativa à reunião de 21 de novembro, foi aprovada, uma vez acolhida a sugestão apresentada pelo Professor Miguel Teixeira de Sousa.



2. Reclamações apresentadas ao Conselho Científico

O Conselho procedeu a um amplo debate sobre as reclamações apresentadas ao Conselho Científico, em que participaram, sucessivamente, além do seu Presidente, os Professores David Duarte, Paulo Otero, Dário Moura Vicente, Jorge Reis Novais, Luís de Lima Pinheiro, Vasco Pereira da Silva e Eduardo Paz Ferreira, tendo concluído que a questão perdeu atualidade.

O Professor Marcelo Rebelo de Sousa e o Professor Fausto de Quadros não participaram no debate, por se encontrarem ausentes, entrando na sala quando se iniciava a discussão do ponto seguinte da ordem de trabalhos.

3. Repercussão dos novos Estatutos no Conselho Científico

O Presidente do Conselho abriu o debate sobre o impacto dos novos Estatutos na vida da Faculdade e, em particular, sobre o funcionamento do Conselho Científico.

O Professor David Duarte chamou a atenção para o conjunto de tarefas a que, neste contexto, é chamado o Conselho Científico, considerando nomeadamente que, de acordo com os Estatutos, lhe compete designar cinco personalidades de reconhecido mérito, externas à Faculdade, que integrarão o Conselho Consultivo; e ainda propor ao Diretor os Presidentes e Vice-Presidentes das unidades administrativas técnico-científicas, que incluem, para além das já existentes, novas unidades como o Gabinete de Saídas Profissionais, o Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios, o Gabinete de Consultoria Jurídica e o Gabinete de Centros de Apoio.

O Conselho debateu amplamente os critérios que deverão orientar a escolha dos membros a designar para o Conselho Consultivo, tomando a palavra, além do seu Presidente, os Professores Paulo Otero, Dário Moura Vicente, David Duarte, Marcelo Rebelo de Sousa, Fausto de Quadros, Vasco Pereira da Silva, Eduardo Paz Ferreira e Eduardo Vera-Cruz Pinto.

Abrindo um período de reflexão, o Conselho Científico procederá à designação dos cinco membros do Conselho Consultivo no início do próximo ano.

O Professor David Duarte sugeriu que, no contexto dos vários Grupos científicos, se procure apurar do interesse e da motivação dos Colegas para a sua participação na atividade das novas unidades administrativas técnico-científicas.

Por sugestão do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, o Professor Miguel Teixeira de Sousa aceitou ponderar as escolhas que serão propostas ao Conselho para as unidades administrativas técnico-científicas que, pela sua natureza, têm uma óbvia conexão com o Grupo de Ciências Jurídicas como o Centro de Arbitragem e de Resolução de Litígios e o Gabinete de Consultoria Jurídica.

4. Regimento do Conselho Científico



Após as intervenções do seu Presidente e dos Professores Eduardo Paz Ferreira, Marcelo Rebelo de Sousa e David Duarte, o Conselho pronunciou-se pela necessidade de proceder à revisão do Regimento.

Por sugestão do Professor Marcelo Rebelo de Sousa, os proponentes dos vários projetos já divulgados reunirão antes da respetiva apreciação e votação pelo Conselho.

O Professor Paulo Otero propôs que o Regimento determine o número de membros do Conselho que corresponde a cada Grupo científico.

5. Doutoramento e pós-doutoramento

O Conselho revogou a deliberação de 6 de junho (in Ata 5) que recomendava aos candidatos à elaboração de dissertação de mestrado ou doutoramento a escolha de orientador que fosse “Professor da Faculdade em exercício regente dos respetivos cursos ou com especial relação com a matéria versada”.

O Professor Luís de Lima Pinheiro, Coordenador do Gabinete de Estudos Pós-Graduados, apresentou ao Conselho a “Proposta de deliberação genérica sobre programas de pós-doutoramento” (Doc.2), para, de acordo com deliberação anterior, iniciar a reflexão destinada ao aperfeiçoamento do modelo adotado para a inscrição e a aprovação dos programas de pós-doutoramento. Pronunciaram-se, além do Presidente do Conselho, os Professores Dário Moura Vicente, Vasco Pereira da Silva, Paulo Otero, Jorge Reis Novais, Miguel Teixeira de Sousa, Rute Saraiva e Paula Vaz Freire, tendo o Professor Luís de Lima Pinheiro esclarecido as dúvidas colocadas. Foram discutidos, entre outros aspetos, a duração do programa de pós-doutoramento, os parâmetros das classificações e atribuir, a eliminação do ponto 7 da proposta e a conveniência em esclarecer que o programa não confere grau académico. Considerando a ausência do Professor Fernando Araújo, Presidente do Instituto do Direito Brasileiro, o Conselho deliberará oportunamente sobre esta matéria.

a) Admissão a doutoramento e a pós-doutoramento

O Conselho admitiu a pós-doutoramento o Doutor José Miguel Garcia Medina, com o tema “Técnica de fundamentação das decisões judiciais fundadas em princípios jurídicos – entre *civil law* e *common law*” e sob a orientação da Professora Doutora Paula Costa e Silva.

O Conselho admitiu a doutoramento Paulo Festim Grande, na área de Ciências Jurídico-Civis, com o tema “O direito autoral contemporâneo e a Sociedade da Informação” e sob a orientação do Professor Doutor José de Oliveira Ascensão.

O Conselho admitiu a doutoramento Carlos Sérgio Gurgel da Silva, na área de Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “Ordenamento dos espaços urbanos à luz dos princípios da



igualdade e da proporcionalidade: estudo comparado das experiências brasileira e portuguesa” e sob a orientação do Professor Doutor Jorge Miranda.

O Conselho admitiu a doutoramento Camilla de Freitas Feijó, na área de Ciências Jurídico-Internacionais, com o tema “Garantias Processuais no Direito Internacional dos Direitos Humanos” e sob a orientação do Professor Doutor Eduardo Correia Batista.

O Conselho admitiu a doutoramento Patrícia Henriques Ribeiro, na área de Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “A aplicação do garantismo no Direito Eleitoral” e sob a orientação do Professor Doutor Jorge Miranda.

O Conselho adiou a apreciação do requerimento em que João Manuel Francisco pede admissão a doutoramento, na área de Ciências Jurídico-Políticas, com o tema “A aplicabilidade Direta dos Direitos, Liberdades e Garantias na Constituição Angolana de 2010”.

O Conselho deferiu o requerimento em que Jaíra Capistrano da Cruz Soares, admitida à preparação de doutoramento, pede a prorrogação por cinco anos do prazo de entrega da respetiva dissertação.

O Conselho deferiu o requerimento em que Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas, admitida à preparação de doutoramento, pede a prorrogação por dois anos do prazo de entrega da respetiva dissertação.

O Conselho tomou conhecimento do requerimento em que Eutálio José Porto de Oliveira, admitido a doutoramento com o tema “Os poderes normativos dos municípios brasileiros”, pede alteração do título da dissertação para “Os fundamentos históricos e filosóficos justificadores da ordem económica na Constituição”, nada tendo a opor.

b) Constituição de júris

O Conselho aprovou a constituição do júri das provas de doutoramento de Luís Gonçalves da Silva, que apresentou a dissertação de doutoramento intitulada “Da Eficácia da Convenção Coletiva”, integrado pelos Professores Doutores: António Menezes Cordeiro; Pedro Romano Martínez (Orientador); Luís Menezes Leitão; Maria do Rosário Palma Ramalho; Maria João Estorninho; João Carlos Leal Amado (Universidade de Coimbra); e Júlio Gomes (Universidade Católica).

O Conselho tomou conhecimento do requerimento em que Luís Gonçalves da Silva, admitido a doutoramento com o tema “Da Eficácia e Natureza da Convenção Coletiva no Direito do Trabalho Português”, pediu alteração do título da dissertação para “Da Eficácia da Convenção Coletiva”, nada tendo a opor.

O Conselho aprovou a constituição do júri das provas de doutoramento de Ana Comoane, que apresentou a dissertação de doutoramento intitulada “O Papel da Propriedade Intelectual na Integração Económica Regional – Lições para a SADC”, integrado pelos Professores Doutores: Eduardo Paz Ferreira (Orientador); Fernando Araújo; Dário Moura Vicente; Luís Moraes; Miguel Moura e Silva; Luís Pedro Cunha (Universidade de Coimbra); e António Goucha Soares (ISEG).

O Conselho adiou a constituição do júri das provas de Cláudia Sofia Oliveira Dias Monge, que apresentou a dissertação intitulada “O contrato de prestação de cuidados de saúde médicos”.

O Conselho adiou a constituição do júri das provas de Leonir Batisti, que apresentou a dissertação intitulada “Disfuncionalidades do Sistema Jurídico Criminal do Brasil em face do Direito Fundamental à Segurança”.

6. Mestrado

O Conselho aprovou a “Proposta de deliberação genérica sobre admissões condicionais aos cursos de mestrado e de doutoramento” (Doc.3), apresentada pelo Professor Luís de Lima Pinheiro, Coordenador do Gabinete de Estudos Pós-Graduados.

O Conselho aprovou a constituição dos júris de mestrado em Ciências Jurídicas – Mestrado Científico (Doc.4); em Ciências Jurídico-Ambientais (Doc.5); em Ciências Jurídico-Empresariais – Mestrado Científico (Doc.6); em Direito Intelectual – Mestrado Científico (Doc.7); em Ciências Jurídico-Políticas (Doc.8); em Ciências Jurídico-Criminais (Doc.9); e em Ciências Jurídico-Económicas (Doc.10).

O Conselho aprovou a retificação do júri de Tânia Pires Neto (Doc.11).

O Conselho aprovou os pedidos de alteração de tema e de Professor Orientador, de acordo com o quadro do Gabinete de Estudos Pós-Graduados (Doc.12).

7. Comissão de avaliação de docentes

O Presidente do Conselho reiterou o apelo no sentido de a comissão de avaliação de docentes fazer avançar os seus trabalhos.

8. Comissão de reforço de júris

A Professora Isabel Banond, que preside à comissão de reforço de júris, apresentou ao Conselho a proposta com as regras sobre reforço de júris para aplicação a partir da próxima

época de exames (janeiro/fevereiro), detendo-se na explicação dos vários pontos do documento, subscrito por todos os membros da comissão (Doc.13). Prestou depois os esclarecimentos solicitados pelo Professor David Duarte.

O texto será adotado pela comissão de reforço de júris e a determinação do número de exames a que se referem os números 2 e 3 da proposta será realizada segundo o prudente juízo da comissão.

9. Regulamento de Avaliação

O Presidente do Conselho reiterou o pedido dirigido a todos os Professores no sentido de fazer chegar ao Conselho as sugestões de alteração do regulamento de avaliação dos estudantes que considerem pertinentes.

A Professora Isabel Banond apresentou uma sugestão relativa ao reforço de júris (Doc.14).

A Professora Rute Saraiva, atendendo à crescente preocupação com as situações de plágio e a necessidade de garantir a integridade académica, propôs que às dissertações passe a ser anexada uma Declaração de Honra e que se proceda a uma compilação de normas sobre a matéria.

10. Relações internacionais

O Professor Vasco Pereira da Silva, Coordenador do Gabinete Erasmus, deu nota ao Conselho da divulgação do Mestrado em Direito “European Legal Practice” (LL.M.), integrado no programa Erasmus Mundus, com vista à ampliação da escolha da Universidade de Lisboa como primeira Universidade. O folheto elaborado pelo Gabinete Erasmus será divulgado também entre as Universidades brasileiras (Doc.15). Neste contexto, algumas dessas Universidades solicitaram a celebração de um Protocolo. Foi já celebrado o Protocolo com a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco e encontram-se em preparação os Protocolos com a USP – Universidade de S. Paulo e a PUC – Pontifícia Universidade Católica de S. Paulo. O Gabinete Erasmus irá apresentar em 2013 nova candidatura ao Programa Erasmus, para obtenção de financiamento.

O Professor Vasco Pereira da Silva informou o Conselho da realização do curso intensivo sobre “Bioética”, lecionado pelo Professor Dr. Pierre-Henri Prélot (Universidade Cergy-Pontoise), que registou um aumento do número de candidatos. Quanto aos cursos em língua inglesa lecionados por Professores portugueses, o Coordenador do Gabinete Erasmus informou que o Professor Miguel Moura e Silva propôs realizar um Curso de Direito Internacional Económico.

11. Cooperação

O Professor Dário Moura Vicente, Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica, deu notícia da realização da XI Conferência sobre Direito Português e Americano, organizada com a colaboração da Universidade Católica da América, por ocasião dos 30 anos da assinatura da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

O Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica submeteu depois ao Conselho as propostas relativas ao “Concurso de Recrutamento de Docentes para a Faculdade de Direito da Universidade do Zambeze (Beira, Moçambique)” (Doc.15); às “Coordenações Científicas de Disciplinas do Primeiro Ciclo 2013”, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade do Zambeze (Doc.16); e às “Coordenações Científicas de Disciplinas do Segundo Ciclo 2013”, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade do Zambeze (Doc.17).

O Conselho aprovou unanimemente todas as propostas.

Finalmente, o Professor Dário Moura Vicente informou o Conselho do convite dirigido pela Universidade de Pretória (África do Sul) para, num futuro próximo, a Faculdade designar um Professor Visitante.

O Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto felicitou o Professor Vasco Pereira da Silva e o Professor Dário Moura Vicente, reiterando o seu apoio enquanto Diretor às atividades do Gabinete Erasmus e do Instituto de Cooperação Jurídica. Confirmou o grande interesse do Brasil pelo Programa Erasmus e destacou a importância que a Faculdade também atribui à cooperação com países que não são de expressão portuguesa.

12. Pessoal

O Conselho deferiu o requerimento em que a Professora Maria João Estorninho Pereira da Silva solicita autorização para acumulação de funções docentes com a Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, de Lisboa, ao abrigo do Protocolo existente com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, lecionando, no primeiro semestre de 2012/13, a disciplina de Organização Administrativa.

O Conselho deferiu o requerimento em que o Professor Vasco Pereira da Silva solicita autorização para acumulação de funções docentes com a Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, de Lisboa, ao abrigo do Protocolo existente com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, lecionando, no primeiro semestre de 2012/13, a disciplina de Contencioso Administrativo.

O Conselho deferiu o requerimento em que a Doutor José Alexandre de Sousa Pinheiro, tendo prestado provas de doutoramento, solicita a sua contratação como Professor Auxiliar.

O Conselho deferiu o requerimento em que João Alexandre Pateira Ferreira pede a prorrogação do seu contrato por um biénio, atendendo ao Parecer favorável do Professor Orientador.

O Conselho adiou a apreciação do requerimento em que Fabrícia Viana Fernandes de Almeida Henriques requer a prorrogação do seu contrato, que termina a 31 de janeiro de 2013, por forma a colaborar com a equipa da Universidade Eduardo Mondlane até ao termo das aulas.

O Conselho tomou conhecimento da designação do Professor Rui Guerra da Fonseca como vogal da Comissão do Domínio Público Marítimo.

O Conselho tomou conhecimento da cessação de funções de David Emanuel de Carvalho Figueiredo Martins como adjunto no Gabinete do Secretário de Estado do Emprego, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2012.

Uma vez agendadas as próximas reuniões para os dias 23 de janeiro, 27 de fevereiro, 20 de março e 24 de abril, o Presidente do Conselho deseja a todos os Professores um Santo Natal e um Bom Ano Novo, e deu por terminada a reunião às 18.20h.

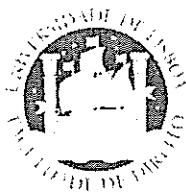
O Presidente do Conselho



(Professor Doutor Pedro Romano Martinez)

A Secretaria do Conselho


(Professora Doutora Sílvia Alves)



Exmo(a). Senhor(a)
Prof.(a) Doutor(a)

Tenho a honra de convidar V. Exa. para a Reunião do Conselho Científico, que terá lugar no próximo dia 12 de dezembro, quarta-feira, às 15h, na sala do Conselho Científico, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Reclamações apresentadas ao Conselho Científico;
3. Repercussão dos novos Estatutos no Conselho Científico;
4. Regimento do Conselho Científico;
5. Doutoramento e pós-doutoramento:
 - a) Admissão a doutoramento e pós-doutoramento;
 - b) Constituição de júris;
6. Mestrado;
7. Comissão de avaliação de docentes;
8. Comissão de reforço de júris;
9. Regulamento de avaliação;
10. Relações internacionais;
11. Cooperação;
12. Pessoal.

Lisboa, 6 de dezembro de 2012

O Presidente do Conselho Científico

Pedro Romano Martinez

CONSELHO CIENTÍFICO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO GENÉRICA SOBRE PROGRAMAS DE PÓS-DOUTORAMENTO

Considerando a importância para o intercâmbio universitário, para a projeção internacional da Faculdade e para a cooperação com instituições de outros países, especialmente países de língua portuguesa e da União Europeia, do acolhimento de investigadores doutorados para a realização de estágios de investigação na Faculdade;

Considerando que os programas de pós-doutoramento devem ser ajustados às circunstâncias concretas de cada projeto de investigação tal como é definido por acordo entre o candidato e o professor orientador;

Considerando que, não obstante a indispensável flexibilidade, importa reafirmar ou estabelecer certas regras fundamentais nesta matéria;

Considerando o disposto no Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa,

O Conselho delibera o seguinte:

1. A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa acolhe investigadores doutorados, portugueses ou estrangeiros, para a realização de programas de pós-doutoramento.
2. Os programas de pós-doutoramento estão sujeitos à aprovação do Conselho Científico, com base numa proposta apresentada pelo candidato e no parecer científico do professor orientador designado pelo candidato.
3. Os planos de trabalho de pós-doutoramento devem ser estabelecidos em ligação direta com as atividades de ensino e de investigação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nomeadamente com as atividades dos seus institutos de investigação e dos seus centros de investigação.
4. As candidaturas ao programa de pós-doutoramento devem ser apresentadas, em cada ano letivo, no período ou períodos definidos pela Coordenação Científica dos Estudos Pós-Graduados, mediante a entrega dos documentos indicados no sítio da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa na internet, incluindo documento comprovativo da titularidade do grau de doutor e o plano de trabalho e a designação do professor orientador propostos.
5. O programa de pós-doutoramento deve ter a duração mínima de 3 meses.
6. O plano de trabalho deve incluir a entrega de um trabalho científico ou a realização de uma comunicação em evento científico.
7. O professor orientador deve ser um professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; no caso de se tratar de professor que não se encontre em

exercício, deve ser coadjuvado por um professor em exercício designado pelo Conselho Científico.

8. No final do programa de pós-doutoramento, o investigador é classificado pelo professor orientador como aprovado ou reprovado e é emitido pelo Diretor, a requerimento do investigador, um certificado do qual devem constar a duração do programa e a classificação obtida.

CONSELHO CIENTÍFICO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO GENÉRICA SOBRE ADMISSÕES
CONDICIONAIS AOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORAMENTO

Considerando que a titularidade do grau de licenciado ou equivalente legal e a titularidade do grau de mestre ou equivalente legal com a classificação final mínima de 14 valores constituem, em regra, condições de acesso aos cursos de mestrado e aos cursos de doutoramento, respetivamente;

Considerando que importa ter em conta a situação dos candidatos que no período definido para a matrícula têm pendentes a realização de provas para a conclusão da licenciatura ou do mestrado,

O Conselho delibera que são admitidas as matrículas no curso de mestrado sob condição da conclusão da licenciatura até 15 de outubro do ano letivo em causa e as matrículas no curso de doutoramento sob condição da conclusão do mestrado até 31 de dezembro do ano letivo em causa.

CURSO DE MESTRADO

2009/2010

Mestrado em Ciências Jurídicas (Mestrado Científico)

Candidato	Titulo de Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Cahália Samedí Mota Sulai Só	" A União de Facto no Direito Português e Guineense"	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro	Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa (presidente) Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro (orientador) Prof.ª Doutora Margarida Silva Pereira (argente) Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas
Carla Gois Coelho	" O caso julgado arbitral. A eficácia e especificidades – em especial, o efeito Preclusivo Stricto Sensu "	Prof.ª Doutora Paula Costa e Silva	Prof.ª Doutora Paula Costa e Silva (presidente e orientadora) Prof. Doutor Eduardo Santos Júnior (argente) Prof.ª Doutora Elsa Dias Oliveira Prof.ª Doutora Isabel Graes

<p>Man Sok Wa</p>	<p>"Tutela Institucional da Concorrência em Concorrência Desleal, Publicidade Comparativa e Práticas Comerciais Desleais</p>	<p>Prof. Doutor Luís Menezes Leitão</p>	<p>Prof. Doutor Luis Menezes Leitão (presidente e orientador) Prof.ª Doutora Ana Perestrelo de Oliveira Prof. Doutor João Espírito Santo de Noronha (arguente) Prof. Doutor José Renato Gonçalves</p>
-------------------	--	---	---

CURSO DE MESTRADO
Mestrado em Ciências Jurídico-Ambientais

Aluno	Tema	Orientador	Júri
Levi Sottomaior de Souza Filho Prova: 19 de Dezembro de 2012	A viabilidade econômica da Aplicação do princípio da precaução na sociedade de risco, salvaguardando a saúde humana e do ambiente, e o papel desempenhado na gestão do risco ambiental	Prof. Doutor Fernando Araújo	Prof. Doutor Marcelo Rebello de Sousa (presidente) Prof. Doutor Fernando Araújo (orientador) Prof.ª Doutora Carla Gomes (argenteu) Prof.ª Doutora Alexandra Leitão

CURSO DE MESTRADO
Mestrado em Ciências Jurídico-Ambientais

Aluno	Tema	Orientador	Júri
Paulo Henrique Romeiro Pacheco	“A maximização dos custos sociais através da análise da legislação brasileira e seu impacto no crescimento económico-energético nacional”	Prof. Doutor Fernando Araújo Prof. Doutor Carla Gomes	Prof. Doutor Fausto Quadros (presidente) Prof. Doutor Fernando Araújo (orientador) Prof. Doutor Ana Paula Dourado (arguente) Prof. Doutor Carla Gomes

Doc. 6

CURSO DE MESTRADO
2009/2010

Mestrado em Ciências Jurídico-Empresariais (Mestrado Científico)

Candidato	Título de Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Cátia Raquel Pinheiro Prata Rodrigues	" Contraste e/ou complementariedade entre o pilar privado e o pilar público do direito da Concorrência	Prof.ª Doutora Adelaide Menezes Leitão	Prof. Doutor Pedro pais de Vasconcelos (presidente) Prof.ª Doutora Adelaide Menezes Leitão (orientadora) Prof.ª Doutora Ana Perestrelo de Oliveira Prof. Doutor João Espírito Santo Noronha (arguente)
Fernanda Paula Stolz	" O Direito da Concorrência nos Estados-Partes do Mercosul e a responsabilidade civil por ilícitos concorrenciais"	Prof.ª Doutora Adelaide Menezes Leitão	Prof. Doutor Pedro de Albuquerque (presidente) Prof.ª Doutora Adelaide Menezes Leitão (orientadora) Prof. Doutor Pedro Leitão de Vasconcelos (arguente) Prof. Doutor Pedro Infante Mota

<p>Mariana de Almeida Barros</p>	<p>" Direito ao trabalho como Direito Fundamental (O Direito ao trabalho como manifestação do princípio fundamental ao direito de protecção ao trabalhador constitucionalmente reconhecido)</p>	<p>Prof. Doutor Pedro Romano Martinez Prof. Doutor Pedro Romano Martinez (orientador) Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito (argente) Prof.ª Doutora Raquel Rei Prof. Doutor João Miranda</p>
<p>Mathilde Gonçalves Valério</p>	<p>" Da titularização ao subprime, impacto e regulamentação comunitária dos CDS, no contexto da crise financeira despolotada em 2007(Regulamento(EU)n.º 236/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de Março de 2012</p>	<p>Prof. Doutor António Menezes Cordeiro (presidente e orientador) Prof.ª Doutora Paula Costa e Silva (argente) Prof.ª Doutora Rute Saraiva Prof. Doutor João Espírito Santo Noronha</p>

CURSO DE MESTRADO
2009/2010
Mestrado em Direito Intelectual (Mestrado Científico)

Candidato	Título de Dissertação	Prof. Orientador	Juri
Lídice Marques da Silva Xavier	"Regulamentação de entidades de gestão colectiva de direitos de autor e os que lhe são conexos no sistema jurídico português, como paradigma para o brasileiro"	Prof. Doutor José Alberto Vieira	Prof. Doutor Dário Moura Vicente (presidente e argente) Prof. Doutor José Alberto Vieira (orientador) Prof.ª Doutora Raquel Rei Prof.ª Doutora Sílvia Alves

CURSO DE MESTRADO
MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Angelita Maria Carolina Rodrigues dos Reis	“ Morosidade da Justiça: O dever de eficiência e a tutela temporalmente adequada”	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho-arg. Prof. Doutor Cláudio Monteiro Prof. Doutor Alexandre Sousa Pinheiro

CURSO DE MESTRADO
MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Angelita Maria Carolina Rodrigues dos Reis	“ Morosidade da Justiça: O dever de eficiência e a tutela temporalmemente adequada”	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva Prof. Doutor Luís Pereira Coutinho (arguente) Prof. Doutor Cláudio Monteiro Prof. Doutor Alexandre Sousa Pinheiro

MESTRADO EM CIÊNCIA DO DIREITO - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-CRIMINAIS

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Joana Maria Rebelo Fernandes Costa	“A imputação individual do facto Criminoso Internacional, em especial o critério da JOINT Criminal Enterprise”	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Profº. Douttora María Fernanda Palma (Presidente) Prof. Doutor Pedro Caeiro (arguente) Prof. Doutor Augusto Silva Dias (orientador) Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes
Saulo Salvador Salomão	“ Direito penal e(m) descompasso: a criminalização da pobreza em Terra e Brasiliis”	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Prof. Doutor Augusto Silva Dias (Presidente e orientador) Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes Profº. Douttora Carlota Pizarro de Almeida (arguente) Prof. Doutor Jorge Reis Novais

MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS			
Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Magna Rosiane Leite Oliveira Gonçalves	“ Os desafios da Tributação dos EBOOKS; reflexões acerca do regime fiscal aplicável aos Ebooks e aos livros impressos	Prof. ^a Doutora Paula Vaz Freire	Prof. Doutor Carlos Lobo (presidente e arguente) Prof. ^a Doutora Paula Vaz Freire (orientadora) Prof. Doutor João Miranda Prof. ^a Doutora Clotilde Palma

**CURSO DE MESTRADO
MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES**

Candidato	Título de Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Tânia Pires Neto	“Acolhimento em Instituição – medida inevitável?”,	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro (presidente e orientador) Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof.ª Doutora Margarida Silva Pereira (arguente)	Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro (presidente e orientador) Prof. Doutor Augusto Silva Dias Prof.ª Doutora Margarida Silva Pereira (arguente)



Requerimentos

- Pedido de Alteração da Tema da Dissertação

Nome do Mestrando	Data do requerimento	Tema aprovado da dissertação	Novo tema Proposto	Nome Professor Orientador nomeado
ANA TERESA SOUSA NOVO OLIVEIRA FARIA (16500)	06.09.2012	Em busca das fronteiras da proibição do pacto comissório	A execução extra processual do penhor	Prof. Doutor Januário Costa Gomes
DAPHNE CONSTANTINOPOLOS (21641)	30.11.2012	A arbitragem como forma de resolução de conflitos internacionais	Arbitragem internacional de litígios emergentes de contratos internacionais de transferência de tecnologia	Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro
JORGE ANDRÉ CARITA SIMÃO (15894)	19.10.2012	Governo de Sociedades e Conflitos de Interesses	Conflito de interesses e governo de sociedades: os negócios dos administradores e as oportunidades societárias.	Prof. ^a Doutora Adelaide Menezes Leitão



Nome do Mestrando	Data do requerimento	Tema aprovado da dissertação	Novo tema Proposto	Nome Professor Orientador nomeado
MARIA MARQUES PACHECO BOTELHO MOREIRA (15848)	15.11.2012	Alguns pontos controversos da transmissão de estabelecimento no direito laboral	A delimitação do conceito de transmissão de estabelecimento do direito laboral e notas de regime	Prof. Doutora Maria Rosário Palma Ramalho *
PAULO JORGE SALVADO RODRIGUES (16814)	02.10.2012	O Enquadramento Jurídico do Trabalho Temporário da Perspetiva do Empregador. Paralelismo com o Regime do Outsourcing	O enquadramento jurídico do trabalho temporário da perspetiva do empregador	Prof. ^a Doutora Adelaide Menezes Leitão
PERFIRIO MENDES (21215)	20.07.2012	Os projetos desenvolvidos pelo PNUD desde 2008 para combater a fome e a miséria na Guiné-Bissau.	As imunidades dos familiares dos agentes diplomáticos: extensão e limites	Prof. ^a Doutora Margarida Salema
RICARDO NOGUEIRA BERNARDES (15768)	19.10.2012	O dano da perda de uma oportunidade	O conteúdo da prova liberativa na responsabilidade contratual face à delimitação do dever de prestar	Prof. António Cordeiro Menezes



VANESSA VIEIRA ROLLO (16906)	09.11.2012	O dilema das Comissões de Proteção: Art.º 9 LPCJP	Tem o adotado direito de conhecer a identidade dos pais biológicos?	Prof.ª Doutora Margarida Silva Pereira
------------------------------	------------	---	---	--

- Pedido de Mudança de Professores Orientador

Nome do Mestrando	Data do requerimento	Tema da dissertação	Aprovado	Nome Professor Orientador nomeado	Nome do novo Professor Orientador solicitado
NILVA DE DIAS FERREIRA (21278)	29.11.2012	Direito do consumo em Portugal	Leitão	Prof. Doutor Luís Menezes Vasconcelos	Prof. Doutor Pedro Paes de Vasconcelos



Gabinete de Estudos Pós-Graduados
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

*Indicação a confirmar pelo Docente.

Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa
Tel. (351) 217 984 600 - Fax. (351) 217 984 603
posgraduados@fd.ul.pt
www.fd.ul.pt

Comissão de Reforço de Júris

Atendendo à necessária colaboração que deve existir entre todos os intervenientes ativos no processo de regulação do Reforço de Júris, vêm os atuais membros da Comissão de Reforço de Júris propor, para efetivação já na próxima época de exames de Janeiro/Fevereiro e admitindo a necessidade de posterior Regulamento Interno disciplinador das suas funções, a ser elaborado em tempo, que:

1. Na dependência de pedido direto feito pelos representantes de cada Grupo na Comissão, que seja facultada a indicação dos assistentes cujo atual percurso académico, por realização breve de provas, entre outros motivos, deva constituir motivo bastante para os dispensar do serviço de reforço de júris;
2. O reforço pode ser pedido sempre que o número de exames orais seja insuscetível de ser assegurado pelos senhores regentes e pelos professores auxiliares e/ou assistentes que façam parte da equipa, mas em qualquer caso sempre que o número de exames seja superior a _____ exames orais semanais;
3. Os pedidos de reforço devem ser fundamentados e, quando em época de recurso, com a impossibilidade de correção dos exames escritos em tempo útil em função da realização dos exames orais (presumindo-se que cada membro da equipa corrige _____ por dia);
4. A Comissão selecionará os docentes a prestar serviço de reforço extraordinário de acordo com os seguintes critérios sequenciais:
 - i. Docentes da mesma disciplina, mas de outra turma ou turno;
 - ii. Docentes do mesmo Grupo;
 - iii. Docentes de outros Grupos.
5. Em qualquer destes casos, a ordem de precedência deve ser a seguinte, atendendo ao critério da menor antiguidade:
 - i. Assistentes em regime de dedicação exclusiva;
 - ii. Assistentes em regime de tempo integral;
 - iii. Assistentes em regime de tempo parcial;
 - iv. Professores auxiliares, em regime de dedicação exclusiva, sem regências de mestrado,
 - v. Professores auxiliares, em regime de tempo integral, sem regências de mestrado;
 - vi. Professores auxiliares, em regime de dedicação exclusiva, com duas ou menos regências de mestrado (em qualquer das vertentes), na época de exames em causa;
 - vii. Professores auxiliares, em regime de tempo integral, com duas ou menos regências de mestrado (em qualquer das vertentes), na época de exames em causa;
6. Os docentes selecionados para reforço de júri são para o efeito contactados por e-mail, para o endereço institucional, e sempre em nome da Comissão. O contacto telefónico fica reservado para situações excepcionais, entendendo-se como tais, designadamente, aquelas em que o serviço de reforço de júri deva ter lugar nas 48 horas subsequentes ao respetivo pedido;

7. Os pedidos de reforço de júri devem contemplar um espírito de solidariedade entre os vários Grupos, podendo ser solicitado apoio nos termos do n.º 4 e dentro dos limites impostos pelo Regulamento de Avaliação Contínua;
8. A responsabilidade da Comissão de Reforço de Júris esgota-se no momento em que lhe é formalmente confirmado pelo Professor requerente que o contacto com o ou os docentes adstritos ao reforço se efetivou, ainda que posteriormente e por motivos alheios à Comissão se venha a verificar alguma dificuldade na sua articulação, situação a ser resolvida pelos órgãos competentes da Escola;
9. O serviço de reforço de júris deve relevar em termos curriculares, em todos os momentos em que seja relevante o currículo dos docentes.

Lisboa, 12 de Dezembro de 2012

A Comissão de Reforço de Júris

Prof.ª Doutora Isabel Banond (Presidente e representante do Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas)

Prof.ª Doutora Elsa Dias Oliveira (representante do Grupo de Ciências Jurídicas)

Prof. Doutor Rui Guerra da Fonseca (representante do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas)

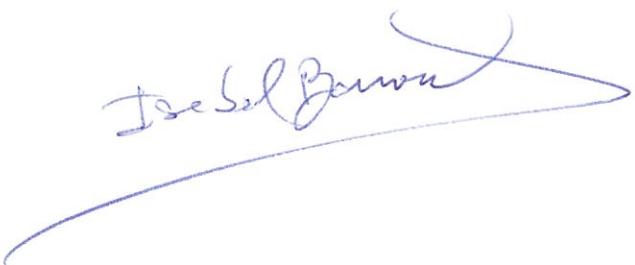
Prof. Doutor Pedro Infante Mota (representante do Grupo de Ciências Jurídico-Económicas)

Caros Colegas

Segue uma breve sugestão para uma possível redacção a dar ao artigo 25 do Regulamento de Avaliação ou então em norma final autónoma do Regulamento:

“O Conselho Científico, directamente ou através de comissão designada para o efeito, poderá determinar, em geral, o reforço de júris para qualquer exame, escrito ou oral, nos termos a definir em regulamento próprio”.

P' Comissão de Reforço de Júris

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Isabel Bernardo", is written over a blue curved line. The signature is fluid and cursive, with the name being the central focus.

ERASMUS MUNDUS

Contactos

Portugal | Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa | Coordenadora do curso

Alameda da Universidade
1649-014 Lisboa

Portugal

Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva (Coordenador)

Ms. Rosa Guerreiro (Secretaria)

erasmus@fd.ul.pt

Alemanha | Universidade de Hanover |

Prof. Dr. Bernd H. Oppermann (Coordenador)

Universität Hannover

Juristische Fakultät

Chair for German, European and International

Civil Law and Business Law

Königsworther Platz 1 · 30167 Hannover ·

Germany

oppermann@iura.uni-hannover.de

França | Universidade de Rouen

Université de Rouen

3, Avenue Pasteur

76086 Rouen Cedex 01

France

Prof. Dr. Marine Toullier (Coordenadora)

Ms. Sophie de Pardier

sophie.depradier@univ-rouen.fr

www.univ-rouen.fr/

Lituânia | Mykolas Romeris University

Prof. Dr. Regina Valutyte

Faculty of Law

Mykolas Romeris University

Ateities st. 20

08303 Vilnius

Lithuania

r.valutyte@mru.edu/

www.mru.edu/en/



Mestrado em Direito

“European Legal Practice” (LL.M.)



Mais informações: <http://www.fd.ul.pt/Erasmus/MestradoErasmusMundus.aspx>

Informação geral

O Mestrado em Direito - "European Legal Practice" (LL.M.), integrado no programa Erasmus Mundus, é oferecido por um consórcio de Universidades constituído pelos seguintes membros:

- Universidade de Lisboa (PT); www.fd.ul.pt
- Universidade de Hannover (DE); www.jura.uni-hannover.de
- Universidade de Rouen (FR); www.univ-ouen.fr
- Universidade Mykolas Romeris (LT); www.mruni.eu/en/

Os candidatos devem ser licenciados em Direito e possuir uma excelente capacidade linguística. O grau académico de Mestre pode ser obtido no prazo de dois anos e constitui um diploma conjunto das Faculdades de Direito das Universidades de Hannover, Rouen e Lisboa. O curso de Mestrado integra-se no programa Erasmus Mundus (programa da Comissão da UE - Direcção-Geral da Educação e Cultura).

O programa comporta propinas fixadas pelas universidades que compõem o consórcio, fixadas em € 600 por semestre, não incluindo matrículas ou outros encargos necessários. Os estudantes devem proceder ao pagamento das propinas na Universidade de origem, salvo quando se trate de estadia em Universidades de países não pertencentes à União europeia ou quando estejam a frequentar o 3º semestre na mesma universidade do Consórcio onde já estudaram nos 2 semestres anteriores.

O programa do curso é determinado pelo consórcio e realizado em, pelo menos, 2 das Universidades participantes. Os estudantes frequentam disciplinas obrigatórias e facultativas, em cada uma das Universidades, devendo obter um total de 120 ECTS. O programa é de natureza generalista e não de especialização.

Modelo I: Estudantes não-europeus

- 2 semestres em Lisboa ("primeira" Universidade)
- 1 semestre em Hanôver, Rouen ou Mykolas Romeris ("segunda" Universidade)
- 1 semestre em Lisboa ("primeira" Universidade)

Modelo II: Estudantes portugueses ou de outros países europeus

- 1 semestre em Hanôver, Rouen ou Mykolas Romeris (na "segunda" ou "terceira" Universidade)
- 2 semestres em Lisboa ("primeira" Universidade)

Ou

- 2 semestres em Hanôver, Rouen ou Mykolas Romeris (na "segunda" ou "terceira" Universidade)
- 1 semestre em Hanôver, Rouen ou Mykolas Romeris (na "segunda" ou "terceira" Universidade)
- 1 semestre em Lisboa ("primeira" Universidade)

Ou

- 1 ou 2 semestres em Hanôver, Rouen ou Mykolas Romeris (na "segunda" Universidade)
- 1 ou 2 semestres numa Universidade de país não europeu associado (na "terceira" Universidade)
- 1 ou 2 semestres em Lisboa ("primeira" Universidade)

Os critérios de selecção dos candidatos ao mestrado "LL.M. Eur. - European Legal Practice" são definidos em conjunto e aplicados individualmente pelas universidades do consórcio. O programa foi iniciado no semestre de Inverno de 2004.

- Excelente domínio de, pelo menos, 2 das 3 línguas das universidades parceiras (Alemão, Francês, Português);
- Bom conhecimento da língua inglesa.

Como concorrer

Inscrição para o curso de Mestrado "LL.M. Eur. - European Legal Practice "

Os seguintes documentos devem ser entregues (os originais devem ser fornecidos oportunamente):

- Cópia do certificado de fim da licenciatura do país de origem (com tradução em Português ou Inglês);
- Carta de recomendação do Director ou de dois professores da Faculdade de origem;
- Certificado das habilitações linguísticas exigidas passado pelas respectivas Faculdades das Universidades de origem. Duas das seguintes línguas são exigidas:
 - Português
 - Alemão
 - Francês

- Ficha de inscrição preenchida.
- Curriculum detalhado (auto-retrato) com indicação de: áreas de estudo anteriores, interesses académicos para a estadia no estrangeiro, informação biográfica, por ex. estado civil, etc. (máximo de 2 pág.)

Morada para inscrição em Lisboa como "primeira" Universidade

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Gabinete Erasmus
Alameda da Universidade
1649-014 Lisboa
Portugal
erasmus@fd.ul.pt

Inscrições para as outras Universidades como "primeira" Universidade

A inscrição deve ser efectuada junto da "primeira" Universidade escolhida pelo estudante.

Inscrição

Enviar a inscrição para a respectiva Universidade de acolhimento juntamente com os seguintes documentos:

- Descrição detalhada do projecto de investigação que planeia desenvolver
- Curriculum vitae
- Lista de publicações

Prazo para a inscrição: 30.06

Pré-Requisitos

- Os candidatos devem possuir licenciatura em Direito;



CONCURSO DE RECRUTAMENTO DE DOCENTES

AVISO

Concurso Público de Recrutamento de Docentes para a Faculdade de Direito da Universidade do Zambeze (Beira, Moçambique)

1.OBJETO DO CONCURSO

1. Encontra-se aberto concurso público para o preenchimento de duas vagas de Assistentes na Faculdade de Direito da Universidade do Zambeze, na Beira, Moçambique, no ano letivo de 2013, no quadro da cooperação estabelecida entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e aquela instituição moçambicana.

2. REQUISITOS E APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

2.1. Os candidatos deverão ser mestres em Direito por uma Faculdade Portuguesa, com a classificação final mínima de 14 (catorze) valores e serem Assistentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2.2. Constituem condições de preferência:

- a) No caso de uma segunda ou terceira candidatura, a prestação de bom e efetivo serviço no ano letivo anterior, na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane ou da Universidade do Zambeze, a juízo do Conselho Científico;
- b) Nos demais casos, a atual ou anterior qualidade de assistente, de Assistente-Estagiário ou de assistente convidado desta Faculdade, a titularidade do grau de Mestre, a experiência



docente, a classificação de licenciatura e mestrado, o currículo científico, a especialização na área científica das disciplinas a ministrar, o conhecimento da realidade moçambicana e a capacidade de integração no específico projeto de cooperação entre as duas Faculdades.

2.3. O Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa reserva-se o direito de, em consequência da ponderação do perfil dos candidatos e da sua adequação às necessidades e condições do serviço, não aceitar alguma ou nenhuma das candidaturas. Reserva-se também este órgão o direito de, em tal caso, designar docentes por escolha extra-concurso.

3. CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Os candidatos selecionados que não sejam já assistentes da Faculdade de Direito de Lisboa, desempenharão, durante o prazo referido em 3.2, as suas funções como assistentes desta Faculdade, logo que completado o procedimento para tal necessário, gozando dos direitos e ficando adstritos aos deveres correspondentes.

3.2. O prazo do contrato é de 12 meses, principiando em 1 de Fevereiro de 2013 e terminando em 31 de Janeiro de 2014.

3.3. Os candidatos selecionados estabelecerão residência na Beira durante os 12 meses de duração do contrato, daí não podendo ausentar-se sem autorização expressa do Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, salvo durante o período de férias. Os candidatos selecionados ficam inibidos de exercer qualquer outra atividade profissional a título principal, salva autorização expressa do Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

3.4. Os docentes assegurarão à Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane ou da Universidade do Zambeze o serviço letivo, incluindo aulas, seminários, atendimento de alunos, exames e outras funções complementares que lhes forem solicitadas.



3.5. Os docentes deverão enviar ao Instituto de Cooperação Jurídica da FDUL, um relatório semestral das atividades desenvolvidas.

3.6. Aos docentes é assegurado, uma viagem de ida e de volta, para a Beira, em classe económica.

3.7. A retribuição mensal global será de quatro mil e quinhentos euros (€4.500,00).

3.8. A retribuição anual global corresponderá ao produto de multiplicação da retribuição mensal global por doze (12).

3.9. Correm por conta dos docentes selecionados todas as despesas ordinárias e extraordinárias decorrentes da sua instalação na Beira, incluindo as que resultem de seguros de viagem, saúde, vida, assistência ou outros, que entendam contratar.

4. PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser apresentadas no Gabinete do Instituto de Cooperação Jurídica da Faculdade de Direito de Lisboa, de 17 a 31 de Dezembro de 2012, entre as 15h00m e as 18h00m.

5. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA

5.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente instruir o processo de candidatura com os seguintes elementos:

- a) Certidão ou certidões dos graus académicos, exceto se o candidato for docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Explicação, em carta, não superior a uma página A4, das razões de candidatura;



Instituto de Cooperação Jurídica
da Faculdade de Direito de Lisboa

d) Outros elementos, designadamente trabalhos da autoria do candidato, que este considere relevantes para a apreciação por parte do Conselho Científico.

6. CONDIÇÕES DE EFICÁCIA

O presente concurso fica condicionado à concessão pelas entidades competentes do apoio financeiro necessário à execução do Projeto de Cooperação com a Faculdade de Direito da Universidade do Zambeze em 2013.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 11 de dezembro de 2012

O Director da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)

O Presidente do Instituto da Cooperação Jurídica

(Prof. Doutor Dáario Moura Vicente)



FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DO ZAMBEEZE

COORDENAÇÕES CIENTÍFICAS DE DISCIPLINAS DO PRIMEIRO CICLO

2013

PROFESSOR COORDENADOR (FDUL)	ENDEREÇO DE E-MAIL	DISCIPLINA	SEMESTRE
Prof. Doutor José Alberto Vieira	josealbertovieira@fd.ul.pt	Teoria Geral do Direito Civil I	1º Semestre
Prof. Doutor José Alberto Vieira	josealbertovieira@fd.ul.pt	Teoria Geral do Direito Civil II	2º Semestre
Prof. Doutor Dário Moura Vicente	dmouravicente@fd.ul.pt	Direito das Obrigações I	1º Semestre
Prof. Doutor Dário Moura Vicente	dmouravicente@fd.ul.pt	Direito das Obrigações II	2º Semestre

Lisboa, 12 de dezembro de 2012

O Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica

(Prof. Doutor Dário Moura Vicente)



Instituto de Cooperação Jurídica
da Faculdade de Direito de Lisboa

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DO ZAMBEZE
COORDENAÇÕES CIENTÍFICAS DE DISCIPLINAS DO SEGUNDO CICLO
2013

PROFESSOR COORDENADOR (FDUL)	ENDEREÇO DE E-MAIL	DISCIPLINA	SEMESTRE / ANO
Prof. Doutor Januário da Costa Gomes	icostagomes@fd.ul.pt	Direito dos Transportes	1º Semestre/ 1º Ano
Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes	carlamadogomes@fd.ul.pt	Direito do Ambiente e Recursos Naturais	1º Semestre/ 1º Ano
Prof. Doutor Paulo Sousa Mendes	paulosousamendes@fd.ul.pt	Consequências Jurídicas do Crime	1º Semestre/ 1º Ano
Prof. Doutor Jorge Reis Novais	jnovais@fd.ul.pt	Justiça Constitucional	1º Semestre/ 1º Ano
Prof. Doutor Luís de Lima Pinheiro	luisdelimapinheiro@fd.ul.pt	Direito do Comércio Internacional	1º Semestre/ 1º Ano
Prof. Doutor Luís Menezes Leitão	menezesleitao@fd.ul.pt	Processo de Trabalho	1º Semestre/ 2º Ano
Prof. Doutor Januário Costa Gomes	icostagomes@fd.ul.pt	Direito das Instituições Financeiras	1º Semestre/ 2º Ano
Prof. Doutor Dáario Moura Vicente	dmouravicente@fd.ul.pt	Mediação Penal e Práticas Arbitrais	2º Semestre/ 1º Ano
Prof. Doutor José Alberto Vieira	josealbertovieira@fd.ul.pt	Direito dos Registos e Notariado	2º Semestre/ 1º Ano
Prof. Doutor Ana Paula Dourado	anadourado@fd.ul.pt	Contencioso Aduaneiro e Tributário	2º Semestre/ 1º Ano

Lisboa, 12 de dezembro de 2012

O Presidente do Instituto de Cooperação Jurídica

(Prof. Doutor Dáario Moura Vicente)

Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa
Tel. 217 984 880- Fax. 217 984 603
E-Mail: cooperacao@fd.ul.pt
Sítio Internet: www.fd.ul.pt/ICJ